



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO Nº975 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), no orçamento do PREV JUARA."

Edson Miguel Piovesan, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no orçamento do PREV JUARA do exercício de 2015, o crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 2479 de 29 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

004 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
002 - PREV-JUARA	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
1100 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	
103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
2.023 - MANUTENÇÃO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA	
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA..R\$	800.000,00
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES.....R\$	25.000,00
TOTAL.....R\$	825.000,00

Art. 2º. - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

004 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
002 - PREV-JUARA	
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	
997 - RESERVA LEGAL DO RPPS	
1100- REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	
103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$	825.000,00
TOTAL.....R\$	825.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Juara - MT, 24 de Agosto de 2015.


EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal